



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 277/2012-MP/PG

Manaus, 13 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Rua Mário Ipyranga Monteiro, 3280, Parque 10 de novembro.
69.050-030 - Manaus, AM


Assunto: Solicitação de informações e documentos.

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas ao Processo Seletivo Simplificado/2012, para a contratação temporária de Analista Ambiental.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador - Geral

